



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER.

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 20/2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA”.

O presente projeto de lei tem como finalidade readequar o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS, extinguindo dois cargos de provimento efetivo com carga horária de 4 horas e criando um cargo de TNS/ES/Cirurgião Dentista de Saúde da Família com carga horaria de 8 horas, visando à expansão das equipes de saúde bucal e à cobertura da população.

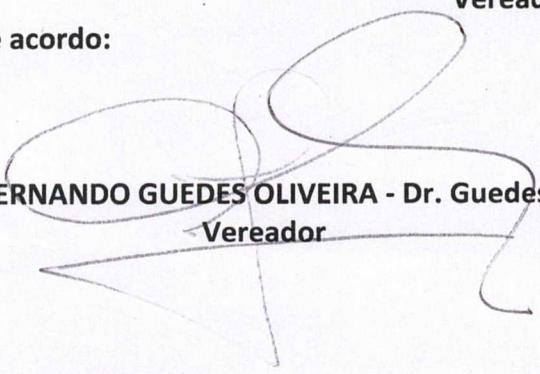
Vale ressaltar a extrema relevância da criação do cargo supramencionado para a área da saúde bucal pública e sua não caracterização com a violação dos princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, especialmente da legalidade.

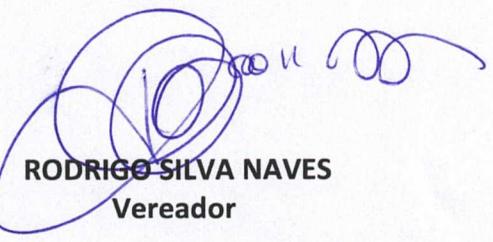
Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se favorável ao projeto de lei ora proposto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 10 de julho de 2024.


JOÃO M. RIBEIRO - Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:


FERNANDO GUEDES OLIVEIRA - Dr. Guedes
Vereador


RODRIGO SILVA NAVES
Vereador